

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Estudo Técnico Preliminar - ETP, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e/ou sem condutor, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.**

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá
Setor Requisitante: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Antônia Hellen da Silva Santos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e/ou sem condutor, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte logístico contínuo às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente:

- Transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família;
- Deslocamento de profissionais em áreas urbanas e rurais;
- Transporte de insumos, medicamentos e equipamentos;
- Atendimento a demandas administrativas e institucionais;
- Remoções e transporte sanitário eletivo e de urgência.

Considerando a insuficiência de frota própria em quantitativo e condições adequadas, bem como os elevados custos de aquisição, manutenção, depreciação, seguros e gestão de veículos próprios, a locação apresenta-se como alternativa mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e continuidade do serviço público.

A demanda está alinhada ao Plano Municipal de Saúde vigente e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL DA SECRETARIA

A contratação está prevista no Planejamento Anual do exercício de 2026, em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigência do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

4.1.1 Veículos com ano/modelo em conformidade com as especificações estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais instrumentos técnicos do processo;

4.1.2 Veículos em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança e higiene, devidamente licenciados e regularizados;

4.1.3 Execução de manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade exclusiva da contratada, quando aplicável, incluindo reposição de peças, acessórios, pneus e demais componentes necessários ao pleno funcionamento;

4.1.4 Seguro total vigente durante toda a execução contratual, com cobertura contra danos materiais, corporais, morais e contra terceiros;

4.1.5 Substituição imediata do veículo em caso de pane, sinistro ou qualquer indisponibilidade que comprometa a prestação do serviço, sem ônus adicional para a Administração;

4.1.6 Quilometragem livre, quando prevista no instrumento convocatório e no contrato;

4.1.7 Atendimento integral às normas e exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como demais legislações pertinentes;

4.1.8 Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada durante toda a vigência contratual;

4.1.9 Observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis às ambulâncias, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, quando se tratar de veículos destinados ao transporte de pacientes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A definição da quantidade de veículos foi realizada conforme especificado no DFD, considerando:

5.1.1 Demanda média mensal de transporte de pacientes

Análise do volume médio de usuários que necessitam de transporte mensal, considerando deslocamentos para atendimentos ambulatoriais, tratamentos fora do domicílio (TFD) e outros serviços de saúde essenciais.

5.1.2 Extensão territorial do município

Consideração da área geográfica abrangida pelo município, incluindo a distribuição populacional, distância entre polos de atendimento e localidades de difícil acesso, especialmente em zonas rurais.

5.1.3 Características das rotas urbanas e rurais

Avaliação das condições das vias, infraestrutura viária, tempo médio de deslocamento e eventuais restrições logísticas, assegurando planejamento adequado para todas as rotas atendidas.

5.1.4 Necessidade de atendimento contínuo e ininterrupto dos serviços de saúde

Garantia de que os serviços de transporte estejam disponíveis de forma permanente, incluindo cobertura em finais de semana e feriados, de modo a evitar interrupções que possam comprometer o atendimento à população.

5.2 Resumo das quantidades estimadas:

- 10 veículos tipo passeio – TFD (diárias);
- 10 veículos tipo passeio – Saúde da Família (mensal);
- 01 ônibus rodoviário (mensal);
- 01 van (mensal);
- 03 mini vans (mensal);
- 01 ambulância Tipo B (mensal);
- 02 ambulâncias Tipo A (mensal).

5.3 Memória de cálculo dos quantitativos:

5.3.1 Veículos Tipo Passeio – TFD (10 veículos – regime diária)

Premissas consideradas:

- Média estimada de 22 dias úteis/mês de deslocamento regular;
- Utilização simultânea de até 10 veículos para rotas intermunicipais;
- Possibilidade de viagens extras para atendimentos especializados.

Cálculo:

$$10 \text{ veículos} \times 22 \text{ dias/mês} \times 12 \text{ meses} = 2.640 \text{ diárias}$$

5.3.2 Veículos Tipo Passeio – Saúde da Família (10 veículos – regime mensal)

Premissas consideradas:

- 10 equipes com necessidade de deslocamento contínuo;
- Atuação permanente nas zonas urbana e rural;
- Cobertura mensal ininterrupta.

Cálculo:

10 veículos × 12 meses = 120 locações mensais (equivalente a 10 veículos fixos por 12 meses)

5.3.3 Ônibus Rodoviário (01 veículo – regime mensal)

Premissas consideradas:

- Transporte coletivo periódico de pacientes para centros de referência;
- Média de 3 a 4 viagens mensais de longa distância;
- Necessidade de veículo de maior capacidade para otimização de custos.

Cálculo:

1 veículo × 12 meses = 12 meses de locação

5.3.4 Van (01 veículo – regime mensal)

Premissas consideradas:

- Transporte de grupos menores de pacientes;
- Apoio logístico complementar ao TFD;
- Cobertura mensal contínua.

Cálculo:

1 veículo × 12 meses = 12 meses de locação

5.3.5 Mini Vans (03 veículos – regime mensal)

Premissas consideradas:

- Apoio às equipes itinerantes;
- Transporte de profissionais e pequenos grupos;
- Atendimento às demandas administrativas e sanitárias.

Cálculo:

3 veículos × 12 meses = 36 meses de locação (equivalente a 3 veículos fixos por 12 meses)

5.3.6 Ambulância Tipo B (01 unidade – regime mensal)

Premissas consideradas:

- Atendimento inter-hospitalar;
- Cobertura 24 horas;
- Substituição de eventual indisponibilidade da frota própria.

Cálculo:

1 veículo × 12 meses = 12 meses de locação

5.3.7 Ambulâncias Tipo A (02 unidades – regime mensal)

Premissas consideradas:

- Transporte sanitário eletivo;
- Apoio à rede municipal de saúde;
- Cobertura de áreas urbanas e rurais.

Cálculo:

2 veículos × 12 meses = 24 meses de locação (equivalente a 2 veículos fixos por 12 meses)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de frota própria:

Exige elevado investimento inicial, custos permanentes de manutenção, contratação de motoristas, gestão de frota, seguro e depreciação, mostrando-se economicamente menos vantajosa no cenário atual.

b) Utilização de frota própria existente:

Insuficiente para atender à totalidade da demanda operacional da Secretaria.

c) Locação de veículos (solução escolhida):

Permite flexibilidade operacional, redução de custos indiretos, substituição imediata em caso de falhas, previsibilidade orçamentária e maior eficiência administrativa.

6.2 Conclui-se que a locação é a alternativa mais adequada e vantajosa ao interesse público.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de mercado, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Contratações similares de outros entes públicos;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Bases de dados oficiais pertinentes.

A estimativa detalhada consta do Mapa Comparativo de Preços, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE VEÍCULOS	QTDE/MESES /DIÁRIAS	MÉDIA	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte Programa TFD), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	DIÁRIA	10	220 (diárias/mês)	R\$ 251,67	R\$ 55.367,40	R\$ 664.408,80

2	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte às equipes de Saúde da Família), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	10	120 (meses)	R\$ 7.265,00	R\$ 72.650,00	R\$ 871.800,00
---	--	-----	----	-------------	--------------	---------------	----------------

3	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo ônibus rodoviário; ano/modelo não inferior a 2016; capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) ocupantes, incluindo o condutor; motorização compatível com o porte do veículo e tipo de serviço; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; poltronas estofadas e reclináveis; cintos de segurança individuais conforme legislação aplicável; direção hidráulica ou elétrica; sistema de freios com ABS e demais itens de segurança exigidos; tacógrafo, quando obrigatório; bagageiro compatível com o número de passageiros; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 16.674,75	R\$ 16.674,75	R\$ 200.097,00
4	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo van; quilometragem livre, sem limite de rodagem; ano/modelo não inferior a 2016; motorização a diesel; potência mínima de 140 CV; capacidade mínima para 16 (dezesesseis) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; direção hidráulica ou elétrica; equipado com freios ABS, airbags conforme exigência legal e demais itens de segurança; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; tacógrafo, quando exigido pela legislação aplicável;</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 16.030,00	R\$ 16.030,00	R\$ 192.360,00

	dotado de todos os equipamentos obrigatórios conforme normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.						
5	<p>Locação de 03 (três) veículos automotores tipo mini van, de porte médio; ano/modelo não inferior a 2016; motorização flex (gasolina/etanol); potência mínima de 120 CV; capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os ocupantes; quilometragem livre, sem limite de rodagem; direção hidráulica ou elétrica; equipado com airbags e freios ABS, conforme legislação vigente; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; dotado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.</p>	MÊS	3	36 (meses)	R\$ 9.304,67	R\$ 27.914,01	R\$ 334.968,12

6	<p>Locação de 01 (um) veículo Ambulância (Tipo B) - Suporte Básico de Vida, destinada ao transporte inter-hospitalar e remoção de pacientes; sem fornecimento de condutor; veículo devidamente licenciado e regularizado; ano/modelo não inferior a 2020; motorização compatível com o porte do veículo; ar-condicionado na cabine e no compartimento do paciente; compartimento traseiro com isolamento termoacústico; maca retrátil com sistema de fixação; suporte para soro; banco lateral para acompanhante e banco para equipe com cinto de segurança; cilindro de oxigênio com suporte e fluxômetro; prancha longa para imobilização; suporte para equipamentos; sinalização acústica e visual de emergência (sirene e giroflex); iluminação interna adequada; revestimento interno lavável e impermeável; equipada conforme requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem (sem condutor).</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 19.257,25	R\$ 19.257,25	R\$ 231.087,00
---	--	-----	---	------------	------------------	------------------	----------------

7	<p>Locação de 02 (dois) veículos Ambulância (Tipo A), destinada ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida; locação de veículo ano/modelo igual ou superior a 2020; motorização mínima 1.4; mínimo de 03 (três) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado com dupla saída independente para cabine do condutor e compartimento do paciente; compartimento traseiro (baú) com ventilação interna e revestimento lavável, impermeável e de fácil higienização; maca retrátil com rodas, colchonete impermeável e sistema de fixação no assoalho; suporte para soro; suporte para cilindro de oxigênio medicinal com fixação adequada; sinalização acústica e luminosa de emergência (sirene e giroflex) conforme legislação vigente; iluminação interna no compartimento do paciente; cintos de segurança para todos os ocupantes; equipada com todos os itens obrigatórios previstos na legislação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem (sem condutor).</p>	MÊS	2	24 (meses)	R\$ 16.232,77	R\$ 32.465,54	R\$ 389.586,48
TOTAL						R\$ 240.358,95	R\$ 2.884.307,40

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação contínua de veículos automotores, com e sem disponibilização de condutor, incluindo ambulâncias devidamente equipadas e em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias vigentes.

8.2 A contratação tem por finalidade assegurar a adequada execução das atividades assistenciais, administrativas e sanitárias da rede municipal de saúde, garantindo segurança e conforto aos usuários transportados, continuidade ininterrupta dos serviços públicos, atendimento às normas legais e regulamentações sanitárias aplicáveis, além de maior eficiência logística na gestão dos deslocamentos urbanos e intermunicipais.

8.3 Ademais, a medida busca proporcionar melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, mediante planejamento adequado da frota, redução de custos com manutenção e renovação de veículos próprios, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos, assegurando maior economicidade e eficiência na prestação do serviço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, permitindo maior competitividade e participação de empresas especializadas em categorias específicas (veículos leves, ônibus, ambulâncias), conforme previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, desde que não comprometa a economicidade e a padronização dos serviços.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é assegurar transporte seguro, regular e contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade dos serviços de saúde e minimizando riscos de interrupção dos atendimentos. Além disso, busca-se promover maior eficiência administrativa e otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando que os serviços sejam prestados de forma eficaz, econômica e sustentável para a Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1 Elaboração do Termo de Referência

Preparação detalhada do documento que define o objeto, especificações técnicas, condições de execução, responsabilidades, critérios de avaliação e demais requisitos essenciais à contratação.

11.2 Realização de pesquisa de preços

Levantamento de preços de mercado, considerando fornecedores qualificados e parâmetros de economicidade, garantindo transparência e fundamentação técnica para a estimativa de custos.

11.3 Indicação da dotação orçamentária

Verificação e registro da disponibilidade de recursos financeiros no orçamento vigente, assegurando que a contratação esteja devidamente prevista e compatível com a capacidade fiscal da Administração.

11.4 Análise jurídica do processo

Exame da conformidade legal de todo o procedimento de contratação, garantindo observância à legislação aplicável, normas internas e mitigação de riscos jurídicos.

11.5 Autorização da autoridade competente

Validação final do processo de contratação pela autoridade responsável, formalizando a aprovação para prosseguimento e execução do certame administrativo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS


Sempre que possível, deverá ser incentivada a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, observando princípios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público**, sendo indispensável para a manutenção e continuidade dos serviços essenciais de saúde no Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

Santo Antônio do Tauá/Pá, 20 de fevereiro de 2026.


Antônia Hellen da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde


Ana Carolina Oliveira de Freitas
Setor de compras